GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS

10º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2024

A Dirigente de Ensino Região Santos, tendo em vista o dispositivo na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022. Resolução SEDUC 47 de 01-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 01-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 08-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL em 2024, convoca todos os docentes inscritos no PROCESSO DDE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2024, para sessão de Alocação do Programa de Ensino Integral – PEI, para alocação, conforme segue

Local: Diretoria de Ensino Região de Santos

Rua: Senador Feijó, N° 52 - Centro – Santos

Data: 02/05/2024 (Quinta – Feira)

Horário	Convocados
9h	Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa II do EF – Anos Finais e Ensino Médio
9h30	Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa III do EF – Anos Finais e Ensino Médio
10h00	Professores do Ensino Fundamental e Médio, da Diretoria de Ensino de Santos – Classificados na Lista Vunesp, Habilitados e Qualificados
	seguindo a Lista de Classificação. Primeira Chamada Habilitados e na sequência Qualificados.

SALDO DE AULAS

Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocação:

- 1. Documentos Pessoais originais;
- 2. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo que possua;
- 3. Os estudantes, deverão comprovar no momento da alocação/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas.

Além da documentação comprobatória, os candidatos a:

I. Professor de Educação Física – deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEF/CREFI;

Lembretes:

- a) A alocação dos credenciados para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2024 seguirá, rigorosamente, a Classificação Publicada no site da Diretoria de Ensino Região Santos Lista Vunesp
- b) Impedimentos: Os candidatos Credenciados que foram cessados em 2023, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 que torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva RDE; ficam impedidos de participarem da alocação (DESEMPENHO INSATISFATÓRIO);
- c) Para facilitar a alocação/atribuição solicitamos ao candidato observar a sua classificação dentro do credenciamento pelo site;
- d) Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua classificação (Não será autorizado a entrada antes ou permanência apósa finalização);
- e) Todos os docentes deverão comparecer munidos de documentos com foto, pois a classificação será manual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS

VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI- 2024

Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE São Francisco de Assis EF(Anos Finais) e EM (Ensino Médio) 07 horas	Guarujá	Ciências da Natureza e Matemática	01	Matemática (EM)
EE Vicente de Carvalho EF(Anos Finais) e EM (Ensino Médio) 07 horas	Guarujá	Códigos e Linguagens	01	Inglês/Português (EM)
EE Dona Luiza Macuco EF (Anos Finais) e EM (Ensino Médio) 09 horas	Santos	Ciências da Natureza e Matemática	01	Matemática
EE Prof ^a Gracinda Maria Ferreira EF (Anos Finais) e EM (Ensino Médio)	Santos	Códigos e Línguagens	01	Português
og horas		Educação Especial	02	Interlocutor de Libras

Santos, 29 de abril de 2024.

Rose Cristina Gedra de Araújo Dirigente Regional de Ensino